



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.282 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 16 de agosto de 2021, com término em 11 de fevereiro de 2022. (Licença Maternidade prevista na Lei nº. 1.170/1993). A Servidora atualmente ocupa o Cargo de PSICOLOGO e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 16 de agosto de 2021.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
